

## RESOL-GP - 112011

## Código de validação: 74EA3E8ED3

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 04 de maio de 2011, Considerando a proposta apresentada pelo Corregedor Geral da Justiça, através do Oficio nº 226/10-GJAC/CGJ; Considerando o princípio do juiz natural; Considerando o disposto nos incisos LXI e LXII, artigo 5º da Constituição de 1988; Considerando o disposto nos artigo 10, §1 e 19 do Código de Processo Penal; e, Considerando na se tratar de unidade jurisdicionaal criada por lei específica, R E S O L V E, Art. 1º Fica extinta a Central de Inquéritos da Comarca de São Luis. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções 07/95 e 06/00 e demais disposições em contrário. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 de MAIO DE 2011.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA Matrícula 53991

Documento assinado em 09/05/2011 09:36 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
89/2011	13/05/2011 às 16:23	16/05/2011

<u>Imprimir</u>